



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

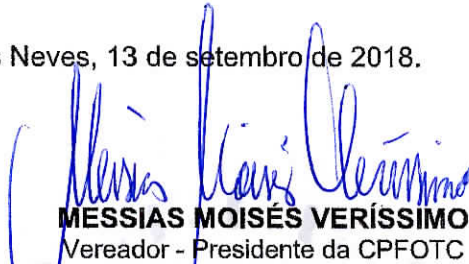
EMENDA Nº. 001-C/2018

- Referente ao Projeto de Lei nº. 039/2018 -

Art. 1º. Fica suprimido o § 3º do artigo 2º do Projeto de Lei nº. 039/2018.

Art. 2º. Os artigos 6º e 7º do Projeto de Lei nº. 039/2018 ficam renumerados para artigos 4º e 5º, respectivamente.

Ribeirão das Neves, 13 de setembro de 2018.


MESSIAS MOISÉS VERÍSSIMO
Vereador - Presidente da CPFOTC


CARLOS FIGUEIREDO
Vereador - Vice-Presidente da CPFOTC


WEBERSON EDUARDO DA SILVA
Vereador - Membro da CPFOTC


CÉLIO EUSTAQUIO DA FONSECA
Vereador


DÁRIO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereador


DELMÁRIO GIL VIANA
Vereador


EDSON GONÇALVES GOMES
Vereador

FÁBIO LUIZ NOGUEIRA CABALLERO
Vereador



LEANDRO ALVES ROCHA
Vereador


MARCELO DE JESUS MARTINS
Vereador


NEUZA MENDES SILVA
Vereadora


RAMOM RAIMUNDO ROMGNOLI COSTA
Vereador


VICENTE MENDONÇA DA COSTA
Vereador

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES 13/09/18

PRESIDENTE

VANDERLEI DA ROCHA TEIXEIRA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA

EMENDA Nº. 001-C/2018

- Referente ao Projeto de Lei nº. 039/2018 -

A presente emenda legislativa visa produzir duas pequenas alterações no Projeto de Lei nº. 039/2018, quais sejam, suprimir o § 3º do seu artigo 2º e, ainda, renumerar os seus artigos 6º e 7º para artigos 4º e 5º, respectivamente.

A primeira mudança buscada decorre do entendimento de que os honorários advocatícios fixados judicialmente não devem ser objeto de modificação administrativa posterior e devem ser cobrados na forma prescrita na legislação pertinente e a segunda alteração proposta é fruto da necessidade de correção de erro evidente na numeração dos dispositivos do Projeto de Lei nº. 039/2018.

Por ser oportuna e legítima, apresentamos a presente emenda e solicitamos o necessário apoio dos nobres Pares desta Casa Legislativa para a sua aprovação.

Ribeirão das Neves, 13 de setembro de 2018.



MESSIAS MOISÉS VERÍSSIMO
Vereador - Presidente da CPFOTC


CARLOS FIGUEIREDO
Vereador - Vice-Presidente da CPFOTC


WEBERSON EDUARDO DA SILVA
Vereador - Membro da CPFOTC


CÉLIO EUSTAQUIO DA FONSECA
Vereador


DÁRIO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Vereador


DELMÁRIO GIL VIANA
Vereador


EDSON GONÇALVES GOMES
Vereador

FÁBIO LUIZ NOGUEIRA CABALLERO
Vereador


LEANDRO ALVES ROCHA
Vereador




CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES

Estado de Minas Gerais


MARCELO DE JESUS MARTINS
Vereador


NEUZA MENDES SILVA
Vereadora


RAMOM RAIMUNDO ROMGNOLI COSTA
Vereador


VICENTE MENDONÇA DA COSTA
Vereador

VANDERLEI DA ROCHA TEIXEIRA
Vereador

